

O trabalho ocupa um lugar central na organização das sociedades contemporâneas, não apenas enquanto atividade produtiva, mas como dimensão estruturante da identidade individual, da integração social e da construção de sentido. Longe de se reduzir a uma função econômica, o trabalho constitui um espaço de reconhecimento, participação e afirmação de dignidade. É neste enquadramento que o 1.º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, assume particular relevância simbólica e analítica, configurando-se como um momento privilegiado para refletir sobre as conquistas históricas, as tensões presentes e os desafios futuros do mundo laboral.

A origem do 1.º de Maio remonta ao final do século XIX, num contexto marcado pela industrialização acelerada, pela ausência de regulação laboral e por condições de trabalho frequentemente desumanas. Em 1886, trabalhadores em Chicago mobilizaram-se em torno da reivindicação da jornada de trabalho de oito horas, culminando no episódio conhecido como Haymarket Affair. Este acontecimento, marcado por repressão e violência, tornou-se um símbolo da luta coletiva por direitos laborais e evidenciou o elevado custo humano associado à sua conquista. A partir deste momento, o 1.º de Maio consolidou-se como uma data de referência internacional, representando não apenas memória histórica, mas também solidariedade e resistência.

Do ponto de vista teórico, a centralidade do trabalho pode ser compreendida à luz de diferentes tradições sociológicas. Para Karl Marx, o trabalho constitui a essência da atividade humana, sendo simultaneamente fonte de realização e, em contextos capitalistas, de alienação. A separação entre o trabalhador e o produto do seu trabalho gera uma perda de sentido e de controlo, transformando o trabalho numa experiência potencialmente desumanizante. Por sua vez, Max Weber enfatiza a dimensão cultural e ética do trabalho, associando-o à racionalização da vida social e ao desenvolvimento do capitalismo moderno. Já Émile Durkheim destaca o papel do trabalho na coesão social, sublinhando que a divisão do trabalho contribui para a solidariedade orgânica nas sociedades modernas. Estas perspetivas, embora distintas, convergem na ideia de que o trabalho é uma dimensão fundamental da vida social, cuja organização tem implicações profundas para os indivíduos e para a coletividade.

Ao longo do século XX, as lutas laborais deram origem a um processo de institucionalização de direitos que transformou significativamente as condições de trabalho. A emergência do Estado-providência desempenhou um papel crucial neste processo, promovendo a criação de

sistemas de proteção social e garantindo direitos fundamentais como o acesso à saúde, à educação e à segurança social. Paralelamente, o fortalecimento dos sindicatos e a valorização da negociação coletiva contribuíram para uma maior regulação das relações laborais, permitindo um equilíbrio mais justo entre capital e trabalho. Neste período, o trabalho passou a ser reconhecido como um direito social essencial, integrado no quadro mais amplo da cidadania.

Contudo, no século XXI, o mundo do trabalho encontra-se novamente em transformação, impulsionado por dinâmicas estruturais que desafiam os modelos tradicionais. Segundo a International Labour Organization (2025), três grandes forças moldam atualmente este cenário: a digitalização, a globalização e as mudanças demográficas. Estas tendências têm vindo a redefinir o conceito de emprego, alterando tanto a natureza das funções desempenhadas como as formas de organização do trabalho. A crescente automação e o desenvolvimento da inteligência artificial estão a substituir tarefas rotineiras, enquanto valorizam competências cognitivas, criativas e sociais. De acordo com o World Economic Forum (2025), milhões de empregos serão transformados nos próximos anos, exigindo uma adaptação contínua por parte dos trabalhadores e das instituições.

Apesar das oportunidades associadas à inovação tecnológica, estas transformações também colocam desafios significativos. A precariedade laboral continua a ser uma realidade persistente, manifestando-se através de contratos temporários, instabilidade profissional e acesso limitado a direitos sociais. Este fenómeno é particularmente evidente entre jovens trabalhadores e em setores emergentes da economia digital. Paralelamente, as desigualdades económicas mantêm-se, e em alguns casos intensificam-se. Como argumenta Piketty (2025), a concentração de riqueza tende a aumentar quando as transformações tecnológicas não são acompanhadas por políticas redistributivas eficazes. Assim, o progresso económico não garante, por si só, justiça social, tornando necessária uma intervenção pública orientada para a equidade.

Neste contexto, a qualidade do emprego emerge como uma dimensão central do debate contemporâneo. Já não é suficiente garantir a criação de postos de trabalho; é fundamental assegurar que estes sejam dignos, seguros e sustentáveis. A European Commission (2025) sublinha que o bem-estar dos trabalhadores deve constituir um eixo estruturante das políticas laborais, integrando aspetos como estabilidade, condições de trabalho e equilíbrio entre vida profissional e pessoal. Esta perspetiva reflete uma mudança de paradigma, em

que o trabalho é avaliado não apenas pela sua contribuição económica, mas também pelo seu impacto na qualidade de vida.

Em Portugal, o 1.º de Maio assume uma relevância particular, estando profundamente ligado à história da democracia. Após a Revolução de 25 de Abril de 1974, esta data passou a ser celebrada em liberdade, simbolizando a conquista de direitos laborais e políticos. O trabalho foi consagrado como direito fundamental, refletindo uma visão integrada que articula dimensões económicas, sociais e políticas. No entanto, apesar dos avanços registados, persistem desafios significativos, nomeadamente no que diz respeito à precariedade, às desigualdades salariais e à instabilidade profissional.

Setores como o da saúde ilustram de forma clara estas tensões. Os profissionais enfrentam elevados níveis de exigência emocional, sobrecarga de trabalho e necessidade constante de atualização, frequentemente sem o reconhecimento ou as condições adequadas. Esta realidade evidencia a importância de valorizar profissões essenciais, cuja contribuição para o bem-estar coletivo é inegável, mas nem sempre devidamente reconhecida.

Paralelamente, emergem novas formas de trabalho que desafiam os modelos tradicionais de regulação. O trabalho remoto, a economia de plataformas digitais e as trajetórias profissionais não lineares tornam-se cada vez mais comuns, exigindo uma reconfiguração das estruturas institucionais. A definição de vínculo laboral, a garantia de direitos e a responsabilidade das empresas tornam-se questões centrais num contexto em que as fronteiras entre trabalho formal e informal se tornam mais difusas. Estas mudanças exigem respostas políticas e jurídicas inovadoras, capazes de conciliar flexibilidade com proteção social.

Neste cenário, a formação contínua assume um papel estratégico. Num mundo em constante mudança, a capacidade de aprender ao longo da vida torna-se essencial para garantir empregabilidade e inclusão. O investimento em educação e requalificação deve ser entendido como uma prioridade estrutural, permitindo aos trabalhadores adaptarem-se às novas exigências do mercado. Mais do que uma resposta reativa, a formação contínua constitui uma ferramenta proativa de inclusão e mobilidade social.

Para além das dimensões económicas e institucionais, importa considerar a dimensão ética do trabalho. O futuro do trabalho não pode ser orientado exclusivamente por critérios de eficiência e produtividade, sob pena de comprometer a dignidade humana. Valores como

equidade, solidariedade e respeito devem permanecer no centro das políticas laborais, garantindo que o trabalho continua a servir as pessoas e não o contrário. Esta perspetiva implica repensar não apenas as condições de trabalho, mas também os objetivos que orientam a organização económica.

Em síntese, o 1.º de Maio mantém-se como um marco fundamental na reflexão sobre o trabalho, embora o seu significado tenha evoluído ao longo do tempo. De símbolo de luta histórica, transformou-se num espaço de análise crítica das transformações contemporâneas e dos desafios futuros. Num mundo marcado pela incerteza e pela mudança, garantir trabalho digno exige uma abordagem integrada que combine memória histórica, inovação institucional e compromisso ético. O trabalho continuará a ser um elemento central da vida social, não apenas pelo que produz, mas pelo que representa: dignidade, pertença e possibilidade de realização humana.

#### Referências Bibliográficas

European Commission. (2025). Employment and social developments in Europe. European Union.

International Labour Organization. (2025). World employment and social outlook. ILO.

Piketty, T. (2025). Capital and inequality in the 21st century revisited. Harvard University Press.

World Economic Forum. (2025). Future of jobs report 2025. WEF.